RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRTSEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE

GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM. Servidor: IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA SIAPE: 3350663 **Telefone de contato:** (92) 98106-2968 Setor de Lotação: DAP Período de referência (quizenal): 29/06/2025 À 13/07/2025, PGD-2024-2 #7289 20h 30h 40h X Carga Horária de trabalho semanal: **Status** Observações Em Data/ Descrição das atividades andamento Período Concluído Substituição DAP; 30/06/2025 Atendimento das demandas do almoxarifado X Presencial e patrimônio. Substituição DAP; 01/07/2025 X Atendimento das demandas do almoxarifado e Presencial patrimônio. Substituição DAP; 02/07/2025 Atendimento das demandas do almoxarifado X Presencial e patrimônio. Substituição DAP: Atendimento das demandas do almoxarifado X Presencial 03/07/2025 e patrimônio. Substituição DAP; X Atendimento das demandas do almoxarifado Presencial 04/07/2025 e patrimônio. Substituição DAP; Atendimento das demandas do almoxarifado X Presencial 07/07/2025 e patrimônio. Substituição DAP; Atendimento das demandas do almoxarifado e X Presencial 08/07/2025 patrimônio. Atendimento das demandas do almoxarifado e X Remoto 09/07/2025 patrimônio. Atendimento das demandas do almoxarifado e X Presencial patrimônio. 10/07/2025 Atendimento das demandas do almoxarifado e X Remoto 11/07/2025 patrimônio. Dificuldades e/ou Lições aprendidas:

Coari-AM, 14 de julho de 2025.



Orientações:

Assinado digitalmente por IZAQUE
OLIVEIRA DA SILVA:00140691219
ND: C-BR, O=ICP-Br3sil, OU=presencia
OU=00489828000317, OU=Secretaria d.
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=
IZAQUE OLIVEIRA DA
SILVA:00140691219
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025,07:23 14:54:08-04'00'
Foxt PDF Reader Versão: 12.0.2

Izaque Oliveira da Silva - SIAPE: 3350663

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 19

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

PORTARIA Nº 1.368/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e; CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 5812/2024 - DG-COARI, de 24/09/2024, contido no Documento nº 23443.011869/2024-51, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 18/09/2024, o servidor Izaque Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 3350663, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - DAP, substituto, do IFAM/Campus Coari, código CD-04.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Matrícula Nome



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Емітіро ем 09/07/2025 08:59

RELATÓRIO DE CRONOGRAMA DE FÉRIAS

Unidade do Exercício: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - CCO

31/12/2025

30

Período: Junho/2025 até Junho/2025

01/01/2025

Obs.: As datas em negrito correspondem aos períodos agendados.

2350344	344 FRANCINALDO PACAIO GAMA												
	Exercícios						Parcelas						
	Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Status	Homologado	Período	Dias	Início	Término	Adiant.	Grat. Nat.	
							1	1	31/01/2025	31/01/2025	Não	Não	
							2	9	05/02/2025	13/02/2025	Não	Não	

Paga/Marcada

2199257 RONEISON BATISTA RAMOS

2025

Exercícios							Parcelas						
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Status	Homologado	Período	Dias	Início	Término	Adiant.	Grat. Nat.		
2025	01/01/2025	31/12/2025	30	Paga/Marcada	Sim	1	10	06/01/2025	15/01/2025	Não	Não		
						2	10	06/03/2025	15/03/2025	Não	Não		
						3	10	23/06/2025	02/07/2025	Não	Não		

10

25/06/2025

10 15/12/2025 24/12/2025

04/07/2025

Não

Não

Não

Não

SIGRH | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - jboss03.node3



Nota fiscal de serviços referente ao contrato 01/2024, mês 05/2025

1 mensagem

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br> Para: lideranca@lideranca.com.br Cc: Audinete Pereira <audinete@ifam.edu.br>

30 de junho de 2025 às 09:18

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que até a presente data não identificamos o envio da nota fiscal de serviços referente ao mês 05/2025, para que possamos dar continuidade no processo de liquidação e pagamento. O atraso no envio implica no lançamento dos encargos/impostos pelo setor financeiro que tem um período limite para lançar no sistema, por essa razão, a fiscal do contrato nos procurou para que entrássemos em contato com vossas senhorias e solicitasse o envio imediato da nota fiscal de serviço referente ao mês 05/2025

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



NOTA FISCAL 05.2025 - IFAM - CAMPUS COARI - PE 20/2022

2 mensagens

Eduardo Nascimento - Dpto.Faturamento <eduardo.nascimento@lideranca.com.br>

12 de junho de 2025 às 09:31

Para: "dapcoari@ifam.edu.br" <dapcoari@ifam.edu.br>
Cc: Mariana Rosar - Faturamento <mariana.rosar@lideranca.com.br>

Bom dia,

Prezado(a), segue nota fiscal e documentação.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Eduardo do Nascimento

Analista de Faturamento JR ☎ (48) 3733-3140

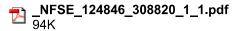
□ eduardo.nascimento@lideranca.com.br

Este e-mail e qualquer(quaisquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

10 anexos



01. FOLHA DE PAGAMENTO.pdf 14K

Description 14K

O2. IF AMAZONAS CTO 01 2024 CAMPUS COARI PRORR TERMO ADITIVO 01 2024.pdf

53. COMPROVANTE DE SALARIO.pdf

5 04. FGTS SEFIP.pdf 324K

05. DARF e DCTFWeb 04.2025 Liderança.pdf 990K





09. Certidões.pdf 1215K

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 08:37

Para: Audinete Pereira <audinete@ifam.edu.br>, Pamila Ferreira Monteiro <pamila.monteiro@ifam.edu.br>

Segue a NOTA FISCAL, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos

The second in t

01. FOLHA DE PAGAMENTO.pdf

02. HOLERITES.pdf 14K

02. IF AMAZONAS CTO 01 2024 CAMPUS COARI PRORR TERMO ADITIVO 01 2024.pdf 175K

03. COMPROVANTE DE SALARIO.pdf

04. FGTS SEFIP.pdf 324K

05. DARF e DCTFWeb 04.2025 Liderança.pdf

06. VA E VT.pdf 94K

07. CARTÃO PONTO.pdf 1432K

09. Certidões.pdf 1215K



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Solicitação de material

2 mensagens

Coordenação Geral de Ensino <cge.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 09:00

Para: Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezados,

Venho por meio deste solicitar os seguintes materiais:

- 1 caixa de papel A4 (10 resmas);
- 2 pacotes de papel fotográfico e
- 3 caixas de clip para grampeador pequeno.

Ao mesmo tempo gostaria de verificar o estoque de papel A4 e toners da instituição. Se possível, me envie a quantidade de cada um desses itens, com isso poderei dimensionar se será o suficiente para o restante do ano ou se precisaremos adquirir mais.

Atenciosamente

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br> Para: Coordenação Geral de Ensino <cge.cco@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 10:25

Prezado Coordenador,

Informamos que a vossa solicitação foi atendida.

Quanto ao estoque de materiais informamos que possuem o seguinte:

31 caixas de papel ofício com 10 unidades cada, totalizando 310 unidades;

22 toners para impressão;

3 unidades de imagem.

Sendo o assunto para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de Retirada de Acesso à Caixa SIPAC e Verificação de Lotação Funcional

2 mensagens

Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>
Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 10:58

Prezado Chefe Substituto do Departamento de Administração e Planejamento do IFAM Campus Coari

Sr. Izaque Oliveira

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do meu acesso à caixa SIPAC do Núcleo de Contabilidade e Custo, considerando que não faço mais parte do referido núcleo.

Aproveito a oportunidade para solicitar, também, a verificação da minha lotação no sistema, uma vez que todas as certidões e documentos extraídos via SIPAC indicam como unidade de lotação o Núcleo de Contabilidade e Custo/CCO. No entanto, no sistema Sou Gov.br, consta como vínculo: IFAM – CCL/CCO – Matrícula 1383375.

Adicionalmente, informo que atualmente estou respondendo pela Coordenação de Planejamento, Compras e Contratos – CPCC/CCO, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Romeu Santos de Souza

DODTNO 444 442 DICO

PORT.Nº.141- 142, DISPENSA E DESIGNAÇÃO - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - JÂNIO E ROMEU_assinado.pdf
325K

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

2 de julho de 2025 às 11:16

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: CGP - IFAM CCO <cgp.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Prezado Diretor Geral Substituto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimos do presente e-mail encaminhado pelo servidor **Romeu Santos de Souza**, assistente administrativo, atualmente na função de Coordenador de Planejamento Compras e Contratos, conforme portaria em anexo, no qual solicita sua retirada do acesso a caixa SIPAC do Núcleo de Contabilidade e Custos.

Por essa razão e não havendo motivos para que o servidor continue lotado no Núcleo de Contabilidade e Custos, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** e **COMUNICAÇÃO** à CGP para proceder com a solicitação de retirada de acesso.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PORT.Nº.141- 142, DISPENSA E DESIGNAÇÃO - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATOS - JÂNIO E ROMEU_assinado.pdf



Rota dos alunos: atraso, lotação, necessidade de dois veículos para suprir a rota.

2 mensagens

Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

25 de setembro de 2024 às 09:37

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, na oportunidade e na função de fiscal do contrato dos motoristas 03/2023 Prest Service Mão de Obra LTDA. venho por meio deste, informá-los que chegou até mim o BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO, com as seguintes ocorrências:

Dia: 25/09/2024

Rota 1: inicial 06:30, chegada 07:21 Rota 2: inicial 07:22, chegada 07:42

Motorista: Fernando Nilo

Ocorrência 1: " Atraso na rota, motivo: rota extensa para apenas um ônibus, lotação acima do permitido, o veículo trafegou com alunos em pé"

Ocorrência 2: "Foi necessário fazer 2 (duas) rotas, motivo: quantidade de alunos muito acima do permitido.

Diante o exposto solicito aos setores competentes para que tomado ciência dos fatos apresentados realizem levantamento e planejamento a fim de chegarmos a um denominador comum, ou seja, para que o ensino não seja prejudicado com os atrasos da rota e também para que os motoristas que estão sendo orientados por nós fiscais a não trafegar com capacidade acima da permitida em lei, art. 231. inciso VII do código de trânsito brasileiro, não sejam penalizados por descumprimento das orientações. A sugestão é que a rota seja feita por dois veículos já que a quantidade de alunos no período é muito grande.

Sendo o assunto para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

--

IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA

Técnico em Contabilidade IFAM Campus Coari SIAPE 3350663

3 anexos



WhatsApp Image 2024-09-25 at 09.23.42.jpeg 117K



WhatsApp Image 2024-09-25 at 09.23.42 (1).jpeg 82K



PORT.N°.154 - FISCAIS PREST SERVICE MAO DE OBRA - MOTORISTAS_assinado.pdf 316K

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>
Para: Plinio Goncalves Fahd <pli>plinio.fahd@ifam.edu.br>

3 de julho de 2025 às 08:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



WhatsApp Image 2024-09-25 at 09.23.42.jpeg



WhatsApp Image 2024-09-25 at 09.23.42 (1).jpeg 82K

PORT.N°.154 - FISCAIS PREST SERVICE MAO DE OBRA - MOTORISTAS_assinado.pdf



Alerta sobre superlotação nos veículos do Ifam Campus Coari que fazem as rotas escolares.

1 mensagem

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

3 de julho de 2025 às 15:47

Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Cc: Elder Moriz Correa <elder.correia@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>, Laurindo Joaquim dos Santos Neto <laurindo.santos@ifam.edu.br>, Clidson Monteiro da Costa <clidson.monteiro@ifam.edu.br>

Prezados: Diretor Geral, Diretor Geral Substituto, Chefe do DEPE, Fiscais do contrato,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **alertá-los** sobre a superlotação dos veículos que fazem as rotas escolares desta instituição.

Constantemente chegam até nós, DAP, informações de que nossos veículos estão com superlotação.

Esse procedimento não é recomendado pelo Departamento de Administração e Planejamento, pois foge às normativas do código de trânsito brasileiro- CTB, recomendações do fabricante de veículos, normas das empresas prestadoras de serviços de motoristas e demais segmentos.

Nossa frota está com alguns de seus veículos comprometidos, como foi repassado pelo motorista Jailson Macedo em uma das mensagens no grupo dos motoristas no aplicativo whatsapp na data de 03/07/2025, conforme imagem em anexo.

A superlotação de alunos poderá incorrer em acidentes, que culminará além de vítimas com ferimentos, também responsabilidades cívil e criminal.

O DAP vem respeitosamente se eximir de possíveis acontecimentos, informando-os para que assim possamos evitar problemas futuros.

A superlotação nos veículos que fazem a rota desta instituição já foi motivo de preocupação do antigo fiscal de contrato conforme e-mail datado no dia 25/09/2024, em anexo.

Nos colocamos à disposição para auxiliar no que for necessário dentro da legalidade dos atos administrativos.

Respeitosamente,

5 anexos



WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.11.jpeg 232K



WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.10.jpeg



WhatsApp Image 2025-07-03 at 09.04.09.jpeg 203K



WhatsApp Image 2025-07-03 at 15.42.37.jpeg 33K



e-mail dia 25 de setembro.pdf 183K



Solicitação de indicação e contato de servidor responsável pela gestão patrimonial

2 mensagens

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

4 de julho de 2025 às 09:09

Para: Coordenação de Contabilidade <ccont.proad@ifam.edu.br>

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao e-mail datado de 04/07/2025, cujo teor solicita indicação do responsável pela gestão patrimonial de cada UG do Ifam para fim de alinhamento à implantação da plataforma do SIADS, informamos o seguinte:

UG:148447- IFAM CAMPUS COARI

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio: servidor Izaque Oliveira da Silva SIAPE: 3350663

e-mail: izaque.oliveira@ifam.edu.br / patrimonio.cco@ifam.edu.br

Sendo o assunto para o momento.

Respeitosamente,



Coordenação de Contabilidade <ccont.proad@ifam.edu.br> Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br> 4 de julho de 2025 às 09:14

Recebido.

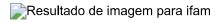
Tatyane Corrêa Coutinho

Coordenação Geral de Contabilidade e Custos - CGECC

Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade - DEOC

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Reitoria / IFAM (92) 3306-0071



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Solicitação de material de expediente

1 mensagem

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>
Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

7 de julho de 2025 às 17:23

Prezado setor,

Solicitamos 2 resmas de papel ofício.

Atenciosamente,



Designação de conformista de gestão IFAM CAMPUS COARI

1 mensagem

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

8 de julho de 2025 às 09:06

Para: Coordenação de Contabilidade <ccont.proad@ifam.edu.br>

Bom dia,

Segue anexo, portaria Nº 044/2025 que designa servidor para responder pela conformidade de gestão do IFAM CAMPUS COARI.

Respeitosamente,

